

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
DIGITAL

São convocados os cooperados na *COOPERATIVA DE CRÉDITO UNIQUE BR*, com o nome fantasia de *Sicoob Unique BR*, sediada à Rua Abrão Júlio Rahe, nº 54, Centro, CEP 79010-010, na cidade de Campo Grande (MS), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará na modalidade Digital (a distância), adotando-se o APP SICOOB MOOB como meio de participação e de deliberação, nos dias 30 e 31 de março de 2026, a partir de sua sede, às 7h do dia 30, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, ou em segunda convocação às 8h do dia 30, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 9h do dia 30,, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. *em Assembleia Geral Ordinária*:
 - a) prestação de contas dos órgãos de administração, relativas ao exercício social de 2025, na forma do que dispõe a Lei nº 5.764/71, Art. 44, I;
 - b) resultado financeiro do exercício de 2025, sua destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e LC nº 130/2009, Art. 8º);
 - c) relativamente aos membros dos respectivos órgãos sociais e dos representantes da Cooperativa na administração da Central (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, e LC nº 130/2009, Art. 5º, § 7º):
 - 1) fixação do montante global da remuneração dos órgãos sociais,
 - d) recursos interpostos por cooperados em razão de desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, parágrafo único);
 - e) plano de atividades para o exercício de 2026 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, V);
 - f) processo eleitoral: Conselho Fiscal (LC nº 130/2009, Art. 6º, e Lei nº 5.764/71, Art. 44, III e Art. 56).
- II. *em Assembleia Geral Extraordinária*, para atualizar integralmente seu Estatuto (Lei nº 5.764/71, Arts. 45 e 46, I; LC nº 130/2009, Art. 1º, § 1º e Art. 12, II; BCB/SISORF/Modelos/8.20.010/026, Itens 3 e 5.1):
 - a) adequação do Estatuto Social da Cooperativa ao Estatuto-Padrão Sicoob, nos exatos termos expressos na grade comparativa “de/para” publicada no site da Cooperativa para conhecimento dos cooperados;
 - b) atos decorrentes, bem como sobre a sistematização e consolidação do texto estatutário.

Observações:

- I. para a votação dos assuntos da ordem do dia, os cooperados deverão realizar, em seu celular (smartphone) ou tablet, o download do aplicativo SICOOB MOOB, disponível, gratuitamente, nas lojas Apple Store e Google Play, ou acessar a página <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>. Se cooperado Pessoa Física, deverão utilizar o número da Cooperativa (4620), o número da conta corrente e a senha cadastrada no SicoobNet (Internet Banking). Se cooperado Pessoa Jurídica, deverão utilizar o número da Cooperativa (4620), a chave de acesso e a senha cadastrada no SicoobNet (Internet Banking). Para obter mais informações de como participar, acesse www.sicoob.com.br/web/sicoobuniquebr;
- II. as assembleias serão transmitidas digitalmente, a partir do horário da primeira convocação (7h do dia 30 de março de 2026) até às 17h do dia 31 de março de 2026, no aplicativo SICOOB MOOB. A votação ficará aberta aos associados durante o mesmo período;
- III. o processo eleitoral é integralmente acompanhado e conduzido pela Comissão Eleitoral a quem compete, na forma do Regulamento Eleitoral, todas as medidas pertinentes, inclusive, aquelas relativas aos processos de votação, de apuração e de proclamação do consequente resultado;
- IV. a Cooperativa manterá seu site www.sicoob.com.br/web/sicoobuniquebr devidamente atualizado e com as informações relativas ao presente edital, bem como, quando pertinente, aos processos dele decorrentes, inclusive:
 - a) a grade comparativa “de/para”, demonstrando as alterações do Estatuto vigente frente ao Estatuto-Padrão Sicoob;
 - b) o Balanço Geral, Relatório de Auditoria e demais demonstrativos financeiros e contábeis, conforme Lei nº 5.764/71, Art. 44, I, e RCMN nº 5.051/2022, Art. 40.
- V. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto por 19.987 (dezenove mil novecentos e oitenta e sete) cooperados;
- VI. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários aplicáveis, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: a) restringir-se-ão exclusivamente à Ordem do Dia acima anunciada, em observância ao princípio da vinculação ao ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Campo Grande (MS), 20 de março de 2026

Adalberto Arão Filho
Presidente do Conselho de Administração
(assinado digitalmente na via original)